



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.182/2022 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

Registro nº 1.218 / 2022

Livro 03 Folhas: 04

Prainha (PA), 15 / 12 / 2022

Edileia Ribeiro

Assinatura

**“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

Considerando, a solicitação do secretário de Meio Ambiente através de memorando.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 05 (cinco) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao servidor **MÁRIO JOSÉ OTONI BENTO JÚNIOR, Engenheiro de Pesca**, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que se deslocará até a Região da Colônia, para coletar pontos de GPS, fazer mapeamento e realizar Cadastro Ambiental Rural, no período de **19 a 23 de dezembro de 2022**.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 15 de dezembro de 2022.

Davi Xavier de Moraes
Prefeito Municipal

Ciente em: ___/___/___

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 15 de dezembro de 2022.

Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP